



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 550-S, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-XSF6Q; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022 e EDITAL SEGER/SEDU Nº 13/2022 e ainda a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5010619-36.2022.8.08.0000;

RESOLVE:

RESERVAR VAGA para a candidata **BEATRIZ REINOSO ALVES**, classificada em 127º lugar para candidatos negros, para o cargo de Agente de Suporte Educacional da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 6 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1039754